



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR**

**MINUTA DE CONTRATO**

Processo nº 08200.006741/2020-10

**TERMO DE CONTRATO N° 01/2021-DPF/FIG/PR**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.656.438/0001-58.**

A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ROBERTO BIASOLI**, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13.006-DGP/PF, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2020, e pela Portaria nº 13.194-DG/PF de 24 de julho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 222.591.968-29, portador da Carteira de Identidade nº 270234044 (SESP/SP), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.656.438/0001-58, sediada na Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, 600 – G4 - Atibaia – São Paulo, CEP: 12946-379, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO RAMOS MELGES**, portador da Carteira de Identidade nº 37.969.361-6, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 411.828.018-38, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.006741/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uma (01) fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), senoidal, trifásico, para utilização dentro do escopo de atuação do Centro Integrado de Operações de Fronteiras - CIOF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	MARCA	Modelo	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Quantidade
1	Fonte de alimentação ininterrupta (nobreak)	MGL	GALLEON II 40KL	Unidade	01	R\$ 58.900,00	R\$ 58.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Ramos Melges.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2980-5D3030FA-963E.

senoidal,  
trifásico.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 08/01/2021 e encerramento em 08/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 200366

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 4490.52

Programa de Trabalho: 186036

PI: SO89LBMDOPF

Nota de empenho: 2020NE800837

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR, Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Foz do Iguaçu, PR, 05 de janeiro de 2021.

---

**ROBERTO BIASOLI**  
*Delegado de Polícia Federal  
 Chefe da DPF/FIG/PR  
 Ordenador de despesas substituto*

---

**PEDRO RAMOS MELGES**  
*Responsável legal da Empresa  
 MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*

## TESTEMUNHAS:

**TATYANA GUERRA MAIA VALENÇA***Agente de Polícia Federal**Gestora de Contratos**(Assinado Digitalmente)*

---

TESTEMUNHA DA EMPRESA

NOME:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA GUERRA MAIA VALENCA, Gestor de Contrato**, em 05/01/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BIASOLI, Ordenador de Despesa**, em 05/01/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17267625** e o código CRC **B89F1906**.

---

Referência: Processo nº 08200.006741/2020-10

SEI nº 17267625

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Ramos Melges.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2980-5D30-30FA-963E.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2980-5D30-30FA-963E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2980-5D30-30FA-963E



### Hash do Documento

7B603AC320075C6EF74FE10A4BB98E0F63C19EC378931BDC0A9B735C2C39CDF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

Pedro Ramos Melges (Signatário) - 411.828.018-38 em  
11/01/2021 11:45 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 200386 - SR/DPF/PA

Nº Processo: 08360.005261/2020-91.

Pregão Nº 14/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA.

Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, com administração e gerenciamento de sistema informatizado via internet (gestão de frota) e tecnologia de cartão eletrônico (chip ou magnético), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional, para o abastecimento de combustíveis, a fim de atender a frota de veículos oficiais da superintendência da polícia federal no pará - sr/pf/pa e suas delegacias descentralizadas, bem como os veículos com autorização judicial de uso pela polícia federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$ 707.114,40. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

### DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08200.006741/2020-10.

Pregão Nº 14/2020. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.

Contratado: 02.656.438/0001-58 - MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de uma (01) fonte de alimentação ininterrupta (nobreak), senoidal, trifásico, para utilização dentro do escopo de atuação do centro integrado de operações de fronteiras - ciof, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total: R\$ 58.900,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 200394 - SR/DPF/RN

Nº Processo: 08420.004400/2020-15.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.

Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 48 (quarenta e oito) monitores - 23 polegadas a fim de atender às necessidades da superintendência regional de polícia federal no estado do rio grande do norte..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 23.860,56. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 08/01/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08420.009496/2020-08.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição aquisição de 4 (quatro) aparelhos telefônicos celulares tipo smartphones, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2022. Valor Total: R\$ 16.482,00. Data de Assinatura: 07/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE RESCISSÃO DO CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 08430.004730/2014-35. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 17.861.178/0001-20 - LUXOR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.. Objeto: Termo de rescisão do contrato 16/2014, a partir de 01/07/2020. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 17/2020

Às 10 horas do dia 04/12/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINDINALVO ALEXANDRINO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação do Processo 08500.032528/2019-37, Pregão SRP 17/2020. Sagraram-se vencedoras: Grupo 3 - Lukauto Comércio de Pneumáticos, CNPJ 13.545.473/0001-16, Valor R\$ 13.086,48. Grupo 06 - FR Indústria e Comércio de Extintores, CNPJ 12.118.086/0001-30, valor R\$ 7.800,00.

CARLOS CARVALHO SOBRINHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/01/2021)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 23/2020

Às 11:40 horas do dia 28 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINDINALVO ALEXANDRINO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n 08500048804201989, Pregão 23/2020. Sagrou-se vencedor do certame a empresa PREVINE INCENDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R\$ 213.015,83 (duzentos e treze mil, quinze reais e oitenta e três centavos).

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/01/2021)

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 200110

Nº Processo: 08651.001891/2020 . Objeto: Contratação dos serviços de rede, compreendendo a disponibilização de quatro licenças de tecnologia Virtual Private Network (VPN) para acesso aos sistemas de Cadastro de Veículos, Multas e Cadastro de Habilitações do DETRAN/AM, no computador central da PRODAM, conforme Projeto Básico (SEI! 27432829). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo (Serviços de acesso aos sistemas do DETRAN/AM). Declaração de Inexigibilidade em 07/01/2021. RAFAEL RIBEIRO BARBOSA. Chefe Substituto da Sad-am. Ratificação em 07/01/2021. BENJAMIN AFFONSO NETO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.551,68. CNPJ CONTRATADA : 04.407.920/0001-80 PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A.

(SIDEC - 11/01/2021) 200110-00001-2020NE00001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 08655.019789/2019-06.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 06.344.348/0001-82 - AB SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E COMERCIO VAREJIS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a errata do 1º termo aditivo para inclusão da tabela com os valores atualizados dos itens do contrato 37/2019.. Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 8.013,68. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Nº Processo: 08655.015995/2020-72.

Pregão Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA.

Contratado: 07.500.596/0001-38 - AIDC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de impressoras térmicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 38.100,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 08655.019789/2019-06.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA. Contratado: 06.344.348/0001-82 - AB SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS E COMERCIO VAREJIS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a errata do 1º termo aditivo para inclusão da tabela com os valores atualizados dos itens do contrato 37/2019.. Vigência: 09/10/2019 a 09/10/2021. Valor Total: R\$ 8.013,68. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2020/SRPRF-CE, que entre si celebram a UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, Órgão subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0107-94, e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.450/0001-59. Objeto: Fortalecer a cooperação e a integração interinstitucional, através do intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e outras experiências que resultem em melhoria dos serviços públicos, com ênfase nas ações de segurança pública e viária. Processo Administrativo SEI nº 08653.010969/2020-78. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 13.709/2018 e demais normas correlatas. Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020. Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: Pela SPRF/CE, Sr. GETÚLIO RODNEY GOMES DE LIMA, Superintendente Regional substituto, matrícula nº 1.090.600, inscrito no CPF sob o nº 463.749.733-72; e, pela AMC, Sr. FRANCISCO ARCELINO ARAUJO LIMA, Superintendente, Matrícula nº 61139.12, inscrito no CPF sob o nº 877.145.233-87.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO Nº 9/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0866700804020200 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão com remuneração garantida por meio do pagamento de franquia mínima mensal, para atender a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo - SPRF/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

AMARILIO LUIZ BONI  
Superintendente

(SIDEC - 11/01/2021) 200126-00001-2020NE000055

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2020 - UASG 200126

Processo 08667.006220/2020-77.

Torna-se público o Resultado de Julgamento do PE SRP 10/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos, com fim de atender a SPRF/ES. Homologado e Adjudicado: item 2, no valor de R\$ 666,60 à empresa CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.065.938/0001-22; item 9, no valor de R\$ 375,60 à empresa LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 34.777.255/0001-87; item 23, no valor de R\$ R\$ 8.065,00 à empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.642.492/0001-44; item 25, no valor de R\$ 15.000,00 à empresa SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ: 24.284.710/0001-59. Total da Ata: R\$ 24.107,20.

MÁRCIO RIOS BEZERRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/01/2021)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020101200074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

